

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 002 / 2019 – IPG

Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da sede do INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO-IPG, os membros da Comissão Interna de Seleção – CIS, composta pelo Diretor Administrativo WERMERSON RODRIGUES DA SILVA e pelo Coordenador de Contratos GABRIEL ATAYDE RIBEIRO, para a sessão de julgamento das propostas do Processo Seletivo de nº 002 / 2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de Instalação de Software de Ponto Eletrônico, bem como na Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo ainda o Treinamento do Pessoal do Hospital Municipal, e a UPA 24h, ambos na cidade de Santarém, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio do Contrato de Gestão 011 / 2018.

Aberta a sessão, foi procedida a análise da documentação técnica e jurídica da única empresa proponente, ficando constatado que a mesma está devidamente apta a continuar o Processo Seletivo.

Procedeu-se então a análise da única proposta apresentada pela empresa concorrente, que foi conforme abaixo:

A Empresa Proponente, **J. PEREIRA COMERIO E SERVIÇOS LTDA – ME** (nome fantasia **SISTEC**), inscrita no CNPJ sob o número **11.095.136/0001-49**, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global foi de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Procedeu-se então a classificação em conformidade com o descrito no Termo de Referência, publicado no site do Instituto Panamericano de Gestão, na aba transparência.

A proponente foi assim classificada:

CLASSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL (ANUAL)	PONTOS
1.º	J. PEREIRA COMERIO E SERVIÇOS LTDA – ME (nome fantasia SISTEC)	11.095.136/0001-49	R\$ 3.240,00	100 pontos
2.º	Sem segundo proponente



Desta maneira, instruído o presente processo com a devida documentação, encaminho o presente feito a Digníssima Presidente do Instituto Panamericano de Gestão – IPG para avaliação e devido julgamento do valor do contrato.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi feita a leitura da presente ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 15 de janeiro de 2019.

Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Gabriel Atayde Ribeiro
Coordenador de Contratos

